



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 369/2018

DATA: 13 de Outubro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **André Luiz Tiepo**, servidor efetivo no cargo de **Enfermeiro**, 40 horas, matrícula 2338, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar 004/2014, referente ao período aquisitivo de **março/2013 a março/2018**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.